



PORTARIA Nº 095, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 30/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 17/02/2022 a 17/05/2022 ao servidor **ADAIR KUNZLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Parágrafo Único – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta) por cento do Salário Mínimo, concedido pela Portaria Nº 159/2021, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal